



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO N. 92/TST.GP, DE 26 DE ABRIL DE 2021**

Designa membros para integrarem o Comitê de Governança Institucional no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no Art. 3º, inc. II, do [Ato TST.GP nº 392, de 16 de outubro de 2020](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Ministro RENATO DE LACERDA PAIVA e o Ministro EMMANOEL PEREIRA para integrarem o Comitê de Governança Institucional – CGI.

Art. 2º Nas ausências, afastamentos e impedimentos eventuais do Presidente do Tribunal, a Coordenação do Comitê será exercida pelo Ministro RENATO DE LACERDA PAIVA.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**MINISTRA MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.